

澳門特別行政區

行政長官辦公室

批示摘錄

透過簽署人於二零零七年十月四日批示：

應Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes的請求，其在政府總部輔助部門擔任第三職階特級技術輔導員的編制外合同自二零零八年一月三日起予以解除。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階三等文員黃枝昌，屬散位人員，自二零零七年十二月十七日在民政總署開始職務之日起終止在政府總部輔助部門的職務。

特此聲明

二零零八年一月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政會

聲明

為應有的效力，茲聲明，本秘書處徵用自政府總部輔助部門的科長Maria Eugénia Fernandes Estorninho，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項規定，於二零零七年十二月十四日須強制離職待退休，故終止其徵用。

二零零八年一月八日於行政會秘書處

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室

第 1/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Outubro de 2007:

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos SASG, a partir de 3 de Janeiro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Chi Cheong, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, cessou as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Dezembro de 2007, data em que iniciou funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que é dada por finda a requisição da chefe de secção dos SASG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho, para o exercício de funções nesta Secretaria, em virtude da mesma se encontrar desligada do serviço, a partir de 14 de Dezembro de 2007, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 8 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 1/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(六)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零零八年一月九日

行政法務司司長 陳麗敏

第2/2008號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新陽光清潔服務有限公司”簽訂為身份證明局提供清潔服務合同。

二零零八年一月九日

行政法務司司長 陳麗敏

第3/2008號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場

alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

9 de Janeiro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Nova Sobrilho Serviços de Limpeza Limitada».

9 de Janeiro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 3/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de